



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO No. 082/2014, de 20 de novembro de 2014

“Revoga Resolução No. 038/2012 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais:

Fazemos saber que o Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e nós componentes da Mesa Diretora, **PROMULGAMOS** a seguinte **RESOLUÇÃO**:


Art. 1º: Fica revogada a Resolução Autorizativa No. 038/2012, de 13 de novembro de 2012 que autorizou a cessão à Defensoria Pública da Comarca de Manhuaçu, às custas da Câmara Municipal de Manhuaçu e por prazo indeterminado, do servidor desta casa legislativa, Sr. **MOISÉS DE ALCANTARA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, símbolo **CEL 01**.

Art. 2º: O servidor mencionado no artigo 1º. deverá retomar o exercício de suas funções na Câmara Municipal de Manhuaçu a partir de 1º. de janeiro de 2015, sob as penas da legislação aplicável à espécie.

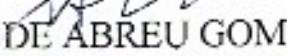
Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu-MG, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG


MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente


ANÍSIO GONÇALVES DE SOUZA
Vice-Presidente


ELI DE ABREU GOMES
Secretário